



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Primeiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 042/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **Junho dos Reis e Cia Ltda – EPP**, no valor total de R\$ 234.254,27 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: Junho dos Reis e Cia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.240.061/0001-99, sediada na Rua Jacinto Libanio, nº 249, São Carlos, em Pouso Alegre MG, neste ato representada, pelo senhor José Airtton Junho dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 625.099.006-25 e RG nº MG 496.907.7.

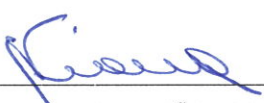
FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 042/2015, emitido em 10 de dezembro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido ao atraso na liberação dos recursos pela FNDE que impossibilitaram que as obras de **Execução de Obra de Construção da Segunda Parte (final) da Quadra Poliesportiva com Vestiários, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Conceição dos Ouros (MG)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 10 de Novembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros/MG, 08 de Julho de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
MAURICIO EUCLIDES VIANA
Contratante


Junho dos Reis e Cia Ltda – EPP
JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Contratado